



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 1016

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 1016

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO RESUMIDO DE EDITAL Processo de Licitação nº. 000086/19. TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 10/09/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2019, destinada a receber propostas do tipo Técnica e Preço Global, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito do direito administrativo-educacional, conforme especificações anexas, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 05 de agosto de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades

da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/08/2019 Valor: R\$ 12.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 05/08/2019

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 07/08/2019 Valor: R\$ 11.406,20

Data de reconhecimento do crédito: 07/08/2019

Programa: Transf Dir. FNDE Ref PNAE-Principal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS inscritos no Processo de Seleção e Eleição para Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2019, para realização da prova objetiva, nos termos do Edital Normativo nº. 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019, na Imprensa Oficial do Município, Edição nº. 939, páginas 05/24, de acordo com as seguintes orientações:

1) DA PROVA OBJETIVA

1.1 A prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, consiste em um total de 30 (trinta) questões objetivas de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Língua Portuguesa e Informática, conforme conteúdo programático descrito no edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 1016

Página 3 de 4

publicado em 01º de Julho de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº. 991, página 02, a ser realizada na data de 11 de agosto de 2019, com início às 08h00min. da manhã e término às 12h00min.

ATENÇÃO

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:

07H30MIN.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H00MIN.

2) ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI":
Rua 07 de Setembro, nº. 285, Centro, José Bonifácio/SP.

3) DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei nº. 9.503/97, carteira nova com foto);

b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha;

c) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização da prova;

d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

e) No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas;

f) O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando nenhum dos materiais fornecidos para a

realização das provas;

g) O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas;

h) Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico;

i) Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala;

j) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato;

k) O caderno de questões da prova objetiva, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato, o mesmo será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio, no site da Prefeitura Municipal (www.josebonifacio.sp.gov.br) do dia 13/08/2019 e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar;

l) Será excluído do processo seletivo o candidato que, além de infringir alguma das hipóteses previstas neste Edital:

I – se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

II – não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

III – não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

IV – se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

V – se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 hora (uma hora);

VI – for surpreendido em comunicação com outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 1016

Página 4 de 4

pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

VII – estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

VIII – lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

IX – não devolver integralmente o material solicitado;

X – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

José Bonifácio – SP, 08 de Agosto de 2019.

FLÁVIO ROBERTO PELICER

Presidente do CMDCA

JULIANA FERREIRA CUENCA

1ª Secretária do CMDCA